DECRETO Nº 3.802.

ATRIBUE A COMENDA BERNARDO JOSÉ DE LORENA AO PADRE VALDECIR ALVES FERRAZ.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/97, para ser concedida às personalidades que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade do Município.

Considerando que o Pe. Valdecir Alves Ferraz faz jus a honraria, em razão dos relevantes serviços que tem prestado, ao longo dos anos, especialmente à comunidade do Bairro da Cruz, talvez o mais populoso e desenvolvido do Município de Lorena.

Considerando que o Pe. Valdecir, além de líder religioso, é empreendedor, liderando a construção do belo templo que cresce naquele bairro, além de prestar excelente trabalho também na zona rural.

Considerando finalmente a indicação do Vereador Wagner da Silva, representante do Bairro da Cruz no Poder Legislativo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida ao **Pe. Valdecir Alves Ferraz,** a **Comenda Bernardo José de Lorena.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação